



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.117 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto nº 3.365, de 22 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, parte do lote nº 10 da quadra 24 do Setor Cadastral da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, que se encontra na posse do Sr. RAUL TOGNI, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

"7,10m (sete metros e dez centímetros) com frente para o antigo alinhamento da Av. Francisco Salles; 5,32m (cinco metros e trinta e dois centímetros) do lado que confronta com a área de posse do Sr. Franco JOSÉ Neto; 7,10m (sete metros e dez centímetros) confrontando com a área remanescente de posse do Sr. Raul Togni e atual alinhamento da Av. Francisco Salles; e 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 11, também de posse do Sr. Raul Togni, perfazendo uma área total de 34,51 m² (trinta e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrados). Na referida área existem 2 edificações, perfazendo o total de 61,90 m² (sessenta e um metros e noventa centímetros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

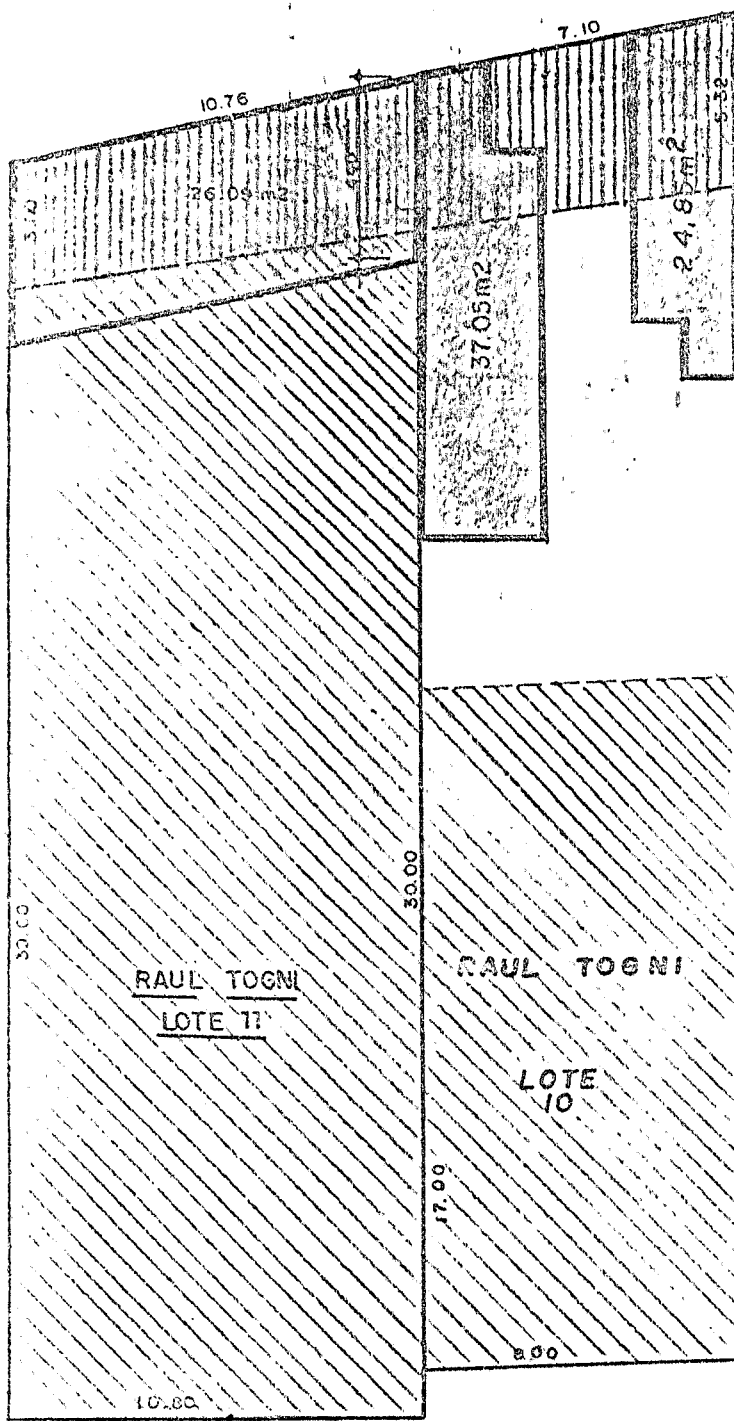
ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 3.930/88 e 4.111/89, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 1989.

Publ. no "JORNAL DA CIDADE",


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

AV. FRANCISCO SALLES



LEGENDA:

- ÁREA ESCRITURA
- ÁREA DE POSSE
- ÁREA DESAPROPRIADA
- EDIFICAÇÃO

ÁREAS INDENIZADAS:

- LOTE 10 -
- ÁREA TERRENO: 34,51 m²
- ÁREA EDIFICADA: 61,90 m²
- LOTE 11 -
- ÁREA TERRENO: 37,05 m²

RUA MARECHAL DEODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

OBJETO	LEVANTAMENTO CADASTRAL DO LOTE 10 PROR RAOUL TOGNI	DATA:	05/00/11
ELAB. Eng ^o	FRANCISCO M.R. TEIXEIRA	ESCALA:	1:200
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:	RODRIGUEZ AUGUSTO ZALIS GRAYMA	COORDENADOR:	CELIA MACHADO